RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
3º QUADRIMESTRE DE 2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
REALIZADA EM 25/02/2025

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Terceiro Quadrimestre de 2024, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do primeiro ao sexto bimestre de 2024, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

Cumpre informar que, em razão de a população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que tratam os art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação acompanha à análise dos gastos com a despesa de pessoal do Executivo e do Legislativo.

1 - RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluídas as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2024, o montante de R$ 54.714.176,61. A receita efetivada no período de janeiro a dezembro de 2024 foi de R$ 65.269.014,75, tendo sido arrecadado, portanto, 119% da meta anual. Comparada à projeção para o período, no valor de R$ 54.714.176,61 constante na programação financeira, demonstra-se um superávit entre o orçado e arrecadado, conforme demonstra o quadro abaixo:

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual	Program. no Período	Realiz. no Período	% Real. Ano	% Real. Período
1 – Receitas Correntes	**55.983.154,66**	**55.983.154,66**	**67.127.658,64**	**120%**	**120%**
Receita Tributária	3.759.303,10	3.759.303,10	3.964.886,44	105%	105%
Receita de Contribuições	557.947,66	557.947,66	503.907,68	90%	90%
Receita Patrimonial	2.692.608,44	2.692.608,44	2.321.853,19	86%	86%
Receita de Serviços	1.623.044,99	1.623.044,99	965.515,36	59%	59%
Transferências Correntes	46.915.790,71	46.915.790,71	58.365.231,73	124%	124%
Outras Rec. Correntes	434.459,76	434.459,76	1.006.264,24	232%	232%
2 – Receitas de Capital	**4.345.850,41**	**4.345.850,41**	**5.616.983,22**	**129%**	**129%**
Operações de Crédito	0,00	0,00	342.563,54	0%	0%
Alienação de Bens	140.026,40	140.026,40	0,00	0%	0%
Amort. de Empréstimos	824,01	824,01	2243,12	272%	272%
Transfer. De Capital	4.205.000,00	4.205.000,00	5.272.176,56	125%	125%
Outras Rec. De Capital	0,00	0,00	0	0%	0%
3- (-) Deduç. da Receita	-5.614.828,46	-5.614.828,46	-7.475.627,11	133%	133%
Total da Receita Líquida	**54.714.176,61**	**54.714.176,61**	**65.269.014,75**	**119%**	**119%**

Conforme o balancete divulgado, a Receita Tributária atingiu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R$ 3.964.886,44, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R$ 3.759.303,10, representa uma realização de 105% da projeção para o período/ano. Apesar do imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU ter sua arrecadação comprometida em aproximadamente 50%, visto a isenção concedida pela Lei Municipal 2.158 de 07 de junho de 2024, aos imóveis atingidos pela enchente do dia 30 de abril de 2024, outras receitas tributárias como ITBI, IRRF sobre prestações de serviços tomados e fornecimentos de bens, superaram a projeção anual. Sendo assim, a Receita Tributária superou a meta prevista em 5%.

As Receitas de Contribuições acumularam no ano, até o mês de dezembro, o valor R$ 503.907,68 correspondendo a 90% da previsão anual. As receitas são decorrentes da contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, que não atingiu o previsto.

As Receitas Patrimoniais atingiram 86% da projeção para o período, ficando aquém do estimado.

Nas Receitas de Serviços, a meta foi frustrada em 41% da projeção para o período de R$ 1.623.044,99, sendo arrecadado somente R$ 965.515,36. Um dos fatores que contribuiu para o não atingimento da meta programada foi a isenção concedida pela Lei 2.151 de 20 de maio de 2024, a todas as taxas de serviços de competência do Município, por 60 dias a contar da data da aprovação da lei,

interferindo diretamente na arrecadação projetada do serviço de fornecimento de água que sofreu um decréscimo de aproximadamente R$ 446.000,00 no período.

No grupo das Transferências Correntes, a meta foi superada em 24%, visto as transferências recebidas da União e do Estado para enfrentamento aos danos causados pela enchente do dia 30 de abril, sendo que as principais receitas foram destinadas pelo Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC, no valor de R$ 1.334.883,72 e pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC, no valor de R$ 2.447.062,59, bem como o valor de R$ 1.509.018,61 a título de Apoio Financeiro aos Municípios em estado de calamidade pública, oriundos da Medida Provisória nº 1.222 de 21/05/2024. Ou seja, o Município recebeu R$ 5.290.964,92 para enfrentamento à enchente, que não estavam previstos no orçamento.

As Outras Receitas Correntes registraram o montante de R$ 1.006.264,24, representando 232% do previsto para o período/ano. Este grupo de receitas engloba a arrecadação dos valores pagos a título de indenização pela Seguradora, dos veículos sinistrados na enchente, que atingiu o montante de R$ 436.283,65. Outra receita que contribuiu para o aumento da meta foi a receita de multa e juros previstos em contratos, oriundos de penalidades aplicadas às empresas por descumprimento de contrato. Tratando-se de receitas que não estavam previstas no orçamento, a meta foi superada em 132%.

As Receitas de Capital alcançaram 129% do previsto para o período/ano, sendo que o grupo de transferências de capital contribui para a superação da meta, tendo em vista a transferência de R$ 2.392.620,56 para aquisição de equipamentos e veículos para a saúde, em substituição aos bens danificados pela enchente, os quais não estavam previstos no orçamento.

2. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, no período de janeiro a dezembro de 2024, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 93,43%, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R$ 4.287.803,04. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas programadas para o período.

QUADRO 2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Receita Realizada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
(1) Receita Total	**54.714.176,61**	**65.269.014,75**	**119,29%**
Despesas Liquidadas	**Programada no Período**	**Realizada no Período**	**% Real / Progr.**
Despesas Correntes	**45.716.512,41**	**56.708.475,62**	**124,04%**
Pessoal e Encargos Sociais	22.561.900,00	22.530.352,24	99,86%
Juros e Encargos da Dívida	450.000,00	465.877,69	103,53%
Outras Despesas Correntes	22.704.612,41	33.712.245,69	148,48%
Despesas de Capital	**8.420.830,86**	**4.272.736,09**	**50,74%**
Investimentos	8.102.130,86	4.143.334,54	51,14%
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	200.000,00	129.401,55	64,70%
Outras Despesas de Capital	118.700,00	0,00	0,00%
Transferências ao R P P S			
(2) Despesa Total	**54.137.343,27**	**60.981.211,71**	112,64%
Resultado Orçamentário (1-2)	**576.833,34**	**4.287.803,04**	
Relação Despesa/Receita (2 / 1)	**98,95%**	**93,43%**	

O total das despesas correntes realizadas foi de R$ 56.708.475,62, correspondendo a 124,04% da projeção, ficando acima do projetado para o ano/período. A despesa com Pessoal e Encargos Sociais ficou dentro do projetado atingindo 99,86% da meta, porém as outras despesas correntes que englobam material de consumo, serviços de terceiros, transporte escolar, entre outras, ficou acima da meta projetada em 48%; tendo em vista a calamidade pública que o Município enfrentou, foi necessário a inclusão de novas ações de recuperação da cidade no orçamento, realizada através de créditos extraordinários, sendo liquidado até dezembro, aproximadamente o valor de R$ 5.593.287,78,00.

As despesas de capital totalizaram R$ 4.272.736,09, inferiores ao valor projetado para o 3º quadrimestre de 2024, atingindo somente 50,74% da meta.

Em termos analíticos, os principais investimentos (despesas liquidadas) realizados pela administração, no período em análise, foram os seguintes:

Pavimentação São João R$ 303.997,11

Pavimentação Rio Pequeno R$ 544.744,00

Pavimentação Asfáltica Alto Sinimbu R$ 166.434,15

Sistema de Energia Solar Fotovoltaica R$ 334.143,63

Prédio Samu R$ 185.655,55

Pavilhão Industrial R$ 174.714,98

Cobertura Quadra Linha Estância R$ 284.393,59

Equipamentos (computadores, mobiliário) para o Centro Administrativo R$ 138.579,99

Equipamentos (computadores, mobiliário, playgrounds) para as escolas e Emei R$ 369.099,83

Equipamentos (computadores, mobiliário, aparelhos médicos, cadeira odontológica e uma picape cabine dupla) para o Posto de Saúde Central R$ 848.000,00

Aquisição de Terreno para construção de nova Unidade Básica de Saúde no valor de R$ 315.000,00

Aquisição de Terreno para construção Loteamento Habitacional no valor de R$ 137.350,50

Conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado do ano, totalizaram R$ 11.373.462,71, o que corresponde a **31,65%** da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município já atendeu o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Particularmente no tocante ao FUNDEB, cabe destacar que, de acordo com o art. 26 da Lei Federal 14.113/2020, uma parcela não inferior a 70% do total recebido desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R$ 8.835.455,72 o que corresponde a **90,19%** dos recursos do referido fundo, atingindo, portanto, o dispositivo legal supracitado.

Os gastos com saúde, conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, atingiram o montante de R$ 6.272.980,39, o que corresponde a **18,52%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o atingimento do mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

A **Despesa de Pessoal** total, calculada conforme metodologia estabelecida na Instrução Normativa nº 13/2022, do Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. O limite de comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada dos 12 últimos meses para fins de cálculo da Despesa com Pessoal (R$ 58.017.929,68), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial de 51,30% e do limite de Alerta de 48,60%, apresentando, respectivamente, o percentual de **35,64%** (R$ 20.675.877,48) para o Executivo e de **1,24 %** (R$ 720.337,87) para o Legislativo, sendo o limite prudencial de 5,70%.

A Dívida Consolidada Pública do Município sofreu pouca variação, encerrando o quadrimestre/ano em questão no valor de R$ 4.609.878,62, sendo que o exercício anterior (2023) encerrou o ano com uma dívida de R$ 4.396.716,63. Já a **Dívida Consolidada Líquida** apresenta um saldo superior àquele verificado ao final do período anterior, sinalizando, portanto**, para uma diminuição no nível de endividamento municipal**. Ou seja, confrontando a Dívida Fiscal Líquida Inicial no valor de R$ -12.430.500,86 com a Dívida Fiscal Líquida registrada no término do quadrimestre, na importância de R$ -13.791.756,43, houve um **decréscimo** no confronto das dívidas existentes com os recursos disponíveis, ou seja, mesmo que a Dívida Consolidada tenha aumentado em R$ 213.161,99, a Dívida Consolidada Líquida diminuiu, tendo em vista que a disponibilidade de Caixa atual de R$ 18.401.635,05 é maior que a apresentada no final do exercício de 2023 de R$ 16.827.217,49.

CONCLUSÃO

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira foram atendidos, visto que a receita realizada foi maior que a projetada e a despesa menor que a receita arrecadada, evidenciando um superávit orçamentário de R$ **4.287.803,04**. Os limites constitucionais de saúde e educação foram atingidos, bem como os limites de despesa com pessoal foram atendidos.

O Saldo para o exercício seguinte compreende R$ 20.360.114,61 nas contas de disponibilidades e R$ 8.851.430,87 referentes aos recursos aplicados do extinto Fundo Próprio de Previdência do Município que foi extinto pela Lei 333 de 23 de julho

de 1999, totalizando R$ 29.211.545,48. Deduzidos os empenhos de restos a pagar destas disponibilidades, obtém-se o superávit financeiro que poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais no exercício de 2025: **R$ 8.023.682,51** de recursos livres e **R$ 8.696.015,60** de recursos vinculados às áreas da saúde e educação, em sua grande maioria, bem como, recursos de transferências especiais da União, oriundas de emendas parlamentares; mais **R$ 8.833.682,87** do extinto Fundo Próprio de Previdência do Município, totalizando R$ 25.553.380,98 de superávit geral.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

TALITA ANDRESSA WAGNER
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

CARINI TACIANI MULLER
Contadora CRC – 94.464